



*SENADO FEDERAL*  
*SECRETARIA GERAL DA MESA*  
*SECRETARIA DE COMISSÕES*  
*COORDENAÇÃO DE COMISSÕES ESPECIAIS TEMPORÁRIAS E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO*

*PROTÓCOLO*

Ofício nº 30/2017 – CPIBNDES

Brasília, 25 de outubro de 2017

A Sua Senhoria o Senhor  
**Leandro Daiello Coimbra**  
Diretor-Geral da Polícia Federal

Assunto: **Convocação do Sr. Wesley Mendonça Batista**

Senhor Diretor,

No intuito de instruir os trabalhos da Comissão Parlamentar de Inquérito do BNDES, criada pelo Requerimento nº 375 de 2017, do Senado Federal, e com fulcro no art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, e no art. 2º da Lei nº 1.579, de 1952, informo a V. Sa. que foi designada a oitiva do **Sr. Wesley Mendonça Batista** para o dia **8 de novembro de 2017, às 9h, no Plenário nº 02 da Ala Senador Nilo Coelho – Anexo II do Senado Federal**, a ser realizada em reunião conjunta desta Comissão e da CPMI da JBS no Congresso Nacional.

Deste modo, solicito a V. Sa. a adoção das providências cabíveis para a intimação do depoente e para a sua condução ao Congresso Nacional na referida data. Ademais, informo a V. Sa. que a custódia do convocado dentro das dependências do Congresso Nacional ficará a cargo da Polícia Legislativa do Senado Federal.

Por fim, ressalto que esta convocação decorre da aprovação do Requerimento nºs 14 e 25/2017 – CPIBNDES, em anexo.

Atenciosamente,

  
**Senador DAVI ALCOLUMBRE**  
Presidente

*NELEBI f ~*  
*26/10/17*  
